



AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2013
LICITAÇÃO Nº. 31406

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 061/2012, torna público o **Julgamento, adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2013**. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação em atendimento as publicações exigidas por lei, tais como: avisos de editais e extratos de contratos pertinentes a esta Fundação, no quantitativo e nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital. Processo nº. 201310267000549

O Termo de Julgamento, Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis com os valores unitários e totais por itens nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.fapeg.go.gov.br (licitação).

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde total	Valor unitário	Valor total
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado de Goiás de matérias exigidas por lei, tais como: aviso de editais, extrato de contratos e demais exigíveis.	cm/col	960	R\$ 32,00	R\$ 30.720,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.


Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:


Maria Zaira Turchi
Presidente

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISAAVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2013
LICITAÇÃO Nº. 31486

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 081/2012, torna público o Julgamento, adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2013. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação em atendimento de publicações exigidas por lei, tais como: avisos de editais e extratos de contratos pertinentes a esta Fundação, no quantitativo e nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital. Processo nº. 201310267000549

O Termo de Julgamento, Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis com os valores unitários e totais por itens nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.fapeg.go.gov.br (licitação).

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado de Goiás de matérias exigidas por lei, tais como: aviso de editais, extrato de contratos e demais exigíveis.	cm/col	900	R\$ 32,00	R\$ 30.720,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Maria Zaira Turchi
Presidente

Goiasprev

Instrução Normativa nº 01 /2013

Disciplina e apreciação de recursos no âmbito da Goiás Previdência – GOIASPREV, nas matérias afetas à sua competência.

A DIRETORIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Complementares nº 66 e 77, de 27 de janeiro de 2009 e de 22 de janeiro de 2010, respectivamente, bem como do art. 56 e seguintes da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e

CONSIDERANDO que, com a alteração da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, promovida pela edição da Lei Complementar nº 102, de 22 de maio de 2013, a competência para receber e apreciar recursos interpostos em face das decisões administrativas proferidas por esta Autarquia, não foi atribuída à autoridade específica ou a órgão colegiado integrante da estrutura da GOIASPREV;

CONSIDERANDO a observância, por parte desta Autarquia, ao Princípio da Hierarquia como critério de organização administrativa, fixando as diretrizes internas na apreciação dos recursos administrativos;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XIII do art. 8º-A da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, compete ao Conselho de Gestão, órgão de administração da GOIASPREV, deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis aos regimes de previdência estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Os recursos interpostos em face das decisões administrativas proferidas em primeira instância pela Goiás Previdência – GOIASPREV serão apreciados pela sua Diretoria Executiva, composta pelo Presidente, Diretor de Previdência e Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 66/2008.

Parágrafo único. A decisão da Diretoria Executiva será precedida de parecer emitido pela Gerência de Controle e Concessão de Benefícios da GOIASPREV, de caráter opinativo, a ser exarado por parecerista diverso daquele que efetua a primeira análise do feito.

Art. 2º A presente instrução normativa deverá ser referendada pelo Conselho de Gestão da Goiás Previdência – GOIASPREV.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Martine Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Márcia Brito de Paula
Diretora de Previdência

João Carlos Potenciano
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças

Ipagso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013

Processo nº: 4-9-1839413/2013 - 201300022183910
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguros contra acidentes, licenciamento e IPVA em dias e quilometragem livre, visando atender as necessidades do Ipagso na realização de suas atribuições, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência.
Abertura: 10/10/2013, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7468 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.866, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde admite-se a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, concedendo-lhes os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e em atendimento ao Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, uma vez que o objeto é de natureza divisível.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipagso.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.
José Ferreira Carneiro
Pregoeiro

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 201100020013287
Identificação do Termo: Convênio de Parceria para Realização de Eventos

Convenientes: Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Objeto Original: Estabelecer a Cooperação entre os Convenientes para realização do evento XX Semana – A gente faz a gente mostra, no período de 23/09/2013 à 27/09/2013 às 8:00 no endereço: Prédio da UEG em Uruaçu-GO

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Forma de Pagamento: A Caixa pagará diretamente aos fornecedores dos serviços prestados, observada a data de desembolso e suas exigibilidades, seguida de apresentação de recibo/nota fiscal do fornecedor, devidamente atestado por empregado da Caixa.
Data de Assinatura: 27/08/2013
Vigência: início – 27/08/2013 – ; Fim – 28/08/2013
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/13 e a Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis-GO, 20 de setembro de 2013.

Mário Mota de Almeida
Gerente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Dispensa de Licitação nº 029/2013 para aquisição de equipamento de laboratório para atender a Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas da UEG, em favor da empresa Lobov Científica Imp. Exp. Com. de Equip. P/ Laboratórios LTDA, pelo valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), conforme processo nº 20120002019980, com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Dotação Orçamentária: 2013.6001.19.364.1062.2128.04 – 4.4.90.52.02 – Fonte: 90 – Recurso do Convênio FINEP 0649/10.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Heimer
Reitor

Extrato de Convênio

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o BRB – Crédito Financiamento e Investimento S/A.
Objeto: A Concessão de financiamentos e/ou empréstimos pessoais a servidores deste Tribunal.
Vigência: de 20 de setembro de 2013 a 19 setembro de 2014.
Processo: 15089/13

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Cooperativa de Reciclagem de Lixo Serra de Caldas – CRSC, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.750.847/0001-06 e NIRE 52400013188, convoca de acordo com o Estatuto Social, todos os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10/10/2013, em primeira convocação para as 08:30 horas, em segunda convocação as 09:30 horas e em última convocação as 10:30 horas, tendo como local a sede da Cooperativa de Reciclagem de Lixo Serra de Caldas – CRSC, situada na V Secundária I, Sn.º, Qd 01, Lt 09/10, Setor Industrial, Caldas Novas – GO, Cep: 75.690-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Eleição dos Componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em função dos pedidos de desligamento dos mesmos.

2º) Demais assuntos.

Caldas Novas – GO, 20/09/2013.

Vilma Ferreira da Silva Santos
Diretora Administrativa e Financeira

Valdir Alves Fernandes
Diretor comercial

Editais de Comunicação

BORGATO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº. 09.365.484/0001-47, torna público que RECEBEU da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), através do processo nº 2946/2012, a Licença de Funcionamento- LF nº 1928/2013 para atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, no Município Silvânia - GO

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS – COMPLEM CNPJ: 02.987.442/0015-17 Torna público que Requereu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Morrinhos a Renovação da Licença de Funcionamento da fábrica de ração sito a Rod. BR 153 Cds 6 e 7 Distrito Agroindustrial de Morrinhos – Daimo Zona Rural Município de Morrinhos-Go

GPA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ: Nº 08.792.424.0001-48 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 1996/2013 DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS – SEMARH PARA ATIVIDADE DE USINA DE ASFALTO INSTALADA NA RUA 02 Nº 350 SETOR INDUSTRIAL - RIO VERDE - GO.

Fazenda Mith LTDA inscrita no CNPJ/MJ nº. 13.487.070/0001-68, torna público que recebeu junto a SEMARH-GO Licença de instalação e Funcionamento de Ordenha Mecânica, a ser instalado na propriedade rural denominada Faz. Larga Venha lugar denominado Bom Sucesso I, II, III, IV, localizada no município de Cristalina-GO.

CAYADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE 8/A/ CNPJ Nº. 17.074.713/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), através do processo nº 8594/2013, a Licença de Instalação – LI nº 1959/2013 para implantação do Condomínio Alphaville Anápolis, Município de Anápolis – GO.

NÉLIO FONSECA LEITE DE ASSUNÇÃO – ME, CNPJ: 13.132.171/0001-16, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) a Renovação da Licença de Funcionamento para Lavanderia e Tinturaria, sito Rod. BR 153, Fazenda Prainha, Zona Rural, Município de Jaraguá – GO.

COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- CPF: 25.760.216/0001-86 Torna público que requereu junto à SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a licença de funcionamento, com atividade de Comércio atacadista de maq. equipamentos, no município de Goiânia – Goiás.

FRIGORIFICO BERRANTE LTDA- CPF: 15.003.393/0001-64- Torna público que requereu junto à SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a licença de funcionamento, com atividade Frigorífica com abate de bovinos e suínos município de Ipora – Goiás.

CERAMICA MORALIMA LTDA-ME - CPF: 01.681.618/0001-27 – Torna público que requereu junto à SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a licença de instalação e Funcionamento, com a atividade de produtos cerâmicas, no município de Palmeiras de Goiás – Goiás.

MARIA CRISTINA DE PAULA - CPF: 423.531-301-00 – Torna público que requereu junto à SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), as licenças de Instalação e Funcionamento, para a atividade de irrigação, no município de Palmeiras de Goiás – Goiás.

CLARION BIOCENCIA LTDA- CPF: 03.224.722/0004-22- Torna público que requereu junto à SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), a licença de funcionamento, com atividade fabricação de produtos veterinários no município de Aparecida de Goiânia – Goiás.

SANTOS MESQUITA E SANTOS LTDA-ME Torna se publico que requereu a secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia Licença Ambiental para Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de formulas. O empreendimento não se enquadra na resolução conama 001/86.